

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE DESLIGAMENTO PRPE/UFCAT Nº 06, DE 27 JUNHO DE 2024

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE torna público o **EDITAL DE DESLIGAMENTO** referente a competência de **JUNHO/2024** das/os estudantes atendidas/os nos Projetos Bolsa Alimentação RU Integral (Restaurante Universitário), Bolsa Moradia/Alimentação Complementar, Bolsa Moradia Universitária-MUC e PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021, em conformidade com os Decretos n.º 7.416/2010 e n.º 7.234/2010 da Presidência da República e, ainda, com as Resolução CONSEPEC n.º 13/2023.

1. DO DESLIGAMENTO

Os desligamentos se referem ao mês de **JUNHO de 2024**, e foram realizados em conformidade com o disposto na Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE/UFCAT, garantidos a ampla defesa e contraditório.

2. DOS/AS ESTUDANTES DESLIGADOS/AS NOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFCAT:

NOME	MATRÍCULA	PROJETO (S)	MOTIVO
ANTONIO JOSÉ CARVALHO AIRES	202200330	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR/ALIMENTAÇÃO RU	TRANCADO(A)
APARECIDA SANTOS SOUZA	202101791	BOLSA MORADIA/ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	INATIVO(A)
EDILENE PEREIRA BISPO DE MORAIS	202400962	BOLSA ALIMENTAÇÃO RU INTEGRAL/VAGA NA MUC	SOLICITAÇÃO ESTUDANTIL
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	201714957	PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021	FINALIZAÇÃO DO PRAZO DE SE MESES CONFORME Art. 6º DA PORT 05/2021
RAMZA HAMED KHALED MOHAMMAD ALNAJJAR	202401311	PORTARIA PRPE/UFCAT Nº 5/2021	FINALIZAÇÃO DO PRAZO DE SE MESES CONFORME Art. 6º DA PORT 05/2021

3. DA SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO

É direito do/a estudante, em situação de **DESLIGAMENTO**, retornar às modalidades de bolsa anteriormente inseridas, conforme Resolução CONSEPEC n.º 13/2023 – PAAE UFCAT, mediante a participação em novo edital de seleção e de acordo com critérios estabelecidos, número de vagas e orçamento disponível.

Todas as publicações da PRPE devem ser acompanhadas por meio do site <https://prpe.ufcat.edu.br/>

Jordana Alves de Aguiar
Pró-Reitora de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 66/2024
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082860** e o código CRC **4CA9A815**.